S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 4 - 2012

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, nos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e três presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro.

Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José Ramos Mendes, pelo Sr. Deputado Ângelo Pereira Caetano, na qualidade de 1º Secretário e pela Sra. Deputada Ludovina Cardoso Lopes, em substituição do Sr. Deputado Jorge Miguel Neves Pires, que entretanto havia comunicado ao Sr. Presidente da Assembleia, que chegaria com algum atraso à sessão.

Estiveram presentes, do Executivo Camarário, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Pacheco Brito Dias, o Sr. Vice-Presidente Jorge Alves Custódio e os Srs. Vereadores João dos Santos Alves e Gonçalo Barateiro Diogo.

O Sr. Presidente da Assembleia saudou os presentes e referiu que, por norma, as sessões são efetuadas ao sábado, às nove horas da manhã, contudo, devido à realização do XXI Congresso anual da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Santarém, onde alguns membros desta Assembleia estarão por inerência dos cargos que desempenham, foi decidido realizar a sessão na sexta-feira, às vinte horas e trinta minutos, conforme estipulado no Regimento da Assembleia Municipal.
Seguidamente deu início aos trabalhos.

Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência dos Senhores Deputados Maria Teresa Batista Neves,

Presidente da Junta de Freguesia de Pessegueiro (PSD) e Silvério Simões Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere (PSD).

Seguidamente, o Sr. Presidente referiu que antes de entrar no Período Antes da Ordem do Dia pretendia, em nome da Assembleia, apresentar sentidos pêsames ao Sr. Vereador e Vice-Presidente Jorge Custódio pelo falecimento do seu sogro, ocorrido já depois da última Assembleia e também ao Sr. Vereador João Alves, pelo falecimento de seu pai recentemente ocorrido. O Voto de Pesar é extensivo às respetivas famílias.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Aprovação da Ata da Sessão do dia 30 de junho de 2012

O Sr. Presidente da Assembleia informou que os Serviços de apoio às Assembleias, nomeadamente no que concerne à elaboração das atas, fizeram chegar um aviso, do seguinte teor:

"Uma avaria no equipamento de gravação, não permitiu uma demonstração plena das intervenções que ocorreram durante a sessão. Caso tenha sido omitida qualquer intervenção relevante, a mesma deverá ser incluída desde que devidamente comprovada.

Por esse facto a ata que todos receberam não teve o apoio habitual da gravação.

Não havendo ninguém a querer pronunciar-se, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a Ata à votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções, dos Srs. Deputados Tiago Marcelino e João Santos, por não terem estado presentes.

1.2 - Leitura do Expediente

O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, da qual constavam:

- Informação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, a comunicar que não pode estar presente na sessão da Assembleia Municipal, em virtude de ter Assembleia de Freguesia nesta data;
- Ofício da Srª Presidente da Junta de Freguesia de Pessegueiro, a comunicar que por ter Assembleia de Freguesia, não lhe é possível estar presente na Sessão da Assembleia Municipal, solicitando que lhe seja justificada a respetiva falta.
- e-mail do Sr. Presidente da Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, a informar sobre o programa provisório do 3º Congresso Pampilhosense.
- e-mail do Sr. Presidente da Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, a formular Convite e a informar sobre a versão definitiva do 3º Congresso Pampilhosense.
- Carta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), a solicitar pronúncia da Assembleia Municipal sobre propostas concretas da reorganização administrativa do território das freguesias.

Após a leitura da correspondência, o Sr. Presidente comunicou que a mesma se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta.

1.3 – Outros Assuntos

Foi dada a palavra ao Sr. Deputado César Oliveira que após ter cumprimentado os presentes, referiu que pretendia fazer uma abordagem aos eventos que aconteceram entre a última Assembleia e a presente e que mereceram a sua atenção, uns para consumo interno, ou seja, para os residentes, e outros virados para o exterior, concebidos para vender a imagem da Pampilhosa.

Dos eventos internos, destacou a abertura de parte do Lar de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia, um equipamento que se insere na chamada

indústria da terceira idade, fruto dos tempos atuais; uma indústria que tem futuro e está condenada a ter lucro. A sua implementação na Pampilhosa é muito importante e significa, por um lado, que podemos prestar cuidados às nossas pessoas mais idosas e por outro, que podemos estar a garantir algum suporte financeiro à Santa Casa da Misericórdia e a gerar algum emprego, que é o que queremos na Pampilhosa.

Seguidamente, mencionou a abertura da Variante do Alto de Vidual, uma obra relevante para a Pampilhosa, que visa melhorar a acessibilidade das pessoas e que em termo de perspetiva de futuro, pode vir a criar ligações à A23.

Destacou também o cuidado e a limpeza na abertura da praia fluvial da Pampilhosa, a importância das pequenas obras que foram feitas, tais como a colocação da nova comporta, os insufláveis, etc., pormenores que visam criar impacto a quem a frequenta e a quem a visita, pelo que merecem uma palavra de apreço.

Aproveita a oportunidade para lançar a ideia da criação de um parque de campismo que possa potenciar mais visitantes e também para complementar a praia fluvial da Pampilhosa. Pese embora as dificuldades, acredita que a Câmara tem capacidade para levar por diante uma obra destas, dado que possui máquinas, técnicos e know-how.

Seguidamente, congratulou-se com a medida tomada já há algum tempo, de a Câmara Municipal oferecer os livros escolares a todos os alunos do concelho. Uma iniciativa bastante positiva em tempos de crise, em que os orçamentos familiares estão sobrecarregados. O Executivo Camarário merece uma palavra de incentivo e de apreço pelo caráter social das medidas que tem tomado.

Congratulou-se com a presença do Município na FIA 2012, que foi um sucesso, à semelhança dos anos anteriores, com um stand inovador e atrativo e a oferta de um produto que também agradou. Enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Dr. António Barata, cujo dinamismo e a interatividade que imprime ao seu trabalho fazem a diferença

em relação aos outros stands, pelo que é merecedor de reconhecimento e de um aplauso de todos os pampilhosenses.

Seguidamente congratulou-se com a abertura do Villa Pampilhosa Hotel, um equipamento de excelência que é fundamental para o desenvolvimento da Pampilhosa, e um empreendimento que movimenta uma série de outros fatores dinamizadores do tecido social e económico do concelho.

A terminar a sua intervenção, o Sr. Deputado enalteceu a decisão de publicar o discurso do Sr. Presidente da Câmara no Boletim Municipal, proferido na cerimónia do Feriado Municipal, que considera muito bom, bem como a excelente ideia de trazer o stand da Pampilhosa para as traseiras da Câmara, durante Feira de Artesanato e Gastronomia, para que todos os pampilhosenses pudessem perceber que quando nós aqui aplaudimos o trabalho do Executivo, o fazemos baseados em factos concretos e não em palavras vãs.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Deputado António Barata que, após ter cumprimentado os presentes, congratulou-se com a aprovação em Conselho de Ministros do Plano de Ordenamento das Albufeiras do Cabril, Bouçã e Santa Luzia, que é extremamente importante, porque vai permitir a elevação definitiva de Santa Luzia em termos de condições para que finalmente aquela "Jóia da Coroa" seja definitivamente um sucesso.

Manifestou o seu descontentamento e a preocupação relativamente a determinadas posições tomadas sobre as concessões das acessibilidades nesta zona do interior. Referiu que todos entendemos - porque é uma questão de consciência nacional - a necessidade de fazer contenção; mas não fazer obra não é poupar, poupar é fazer o mesmo com menos dinheiro. A Pampilhosa da Serra merece ter acessibilidades condignas e continua a não ser contemplada, pois foram cortadas aquelas que serviriam toda esta região.

Em seu entender é uma questão de serviço público e tinha essencialmente que ver com as ligações que nos estão próximas, mas que, pelo facto de não serem rentáveis, foram anuladas. E não é só o nosso concelho que fica a perder, mas também os concelhos de Arganil e Góis.

Seguidamente e tendo em conta as trágicas mortes de três bombeiros voluntários, recentemente ocorridas no cumprimento da sua missão, o Sr. Deputado António Barata referiu que pretendia apresentar à Mesa, em nome da bancada do PSD, uma proposta de Voto de Pesar, do seguinte teor:

" A Bancada do Partido Social Democrata apresenta um sentido e sincero voto de pesar pela perda de 3 vidas de Soldados da Paz (dois da Corporação dos Bombeiros de Coja e um dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos).

Um voto sincero endereçado à corporação dos Bombeiros Voluntários de Coja e de Figueiró.

A todos o nosso sincero agradecimento, tombaram fazendo jus ao lema "Vida por Vida".

Pela Bancada do PSD, ass: António Mendes Garcia Barata.

Posto à votação, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente dirigiu também palavras de apreço e parabéns a todo o dispositivo de Proteção Civil Municipal, em especial aos Bombeiros de Pampilhosa da Serra, pelo bom trabalho que desempenharam.

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que agradeceu a presença de todos e, na sequência das intervenções havidas, referiu o seguinte:

Ainda não foi inaugurada a Variante ao Vidual, a estrada ficou pronta e foi de imediato aberta sem ter sido inaugurada. Alguns órgãos de comunicação social publicaram a notícia como sendo uma inauguração o que não é verdade. Esclareceu que apenas estiveram lá os técnicos e os Srs. Presidentes de Junta, após uma reunião havida

na Câmara. É sua intenção que a mesma seja inaugurada oportunamente por alguém responsável pelas acessibilidades neste país.

Relativamente à praia fluvial, referiu que mais uma vez funcionou muito bem, houve uma enorme afluência de pessoas ao concelho e a praia da Pampilhosa foi todos os dias invadida, o que para nós é motivo de grande satisfação. As melhorias efetuadas, com o pequeno açude, tiveram um custo reduzido e permitiram uma melhoria substancial na qualidade da água e na rapidez de enchimento. Era um fator essencial para que tivéssemos mais eficiência e cuidado na praia.

Referiu que haverá mais uma intervenção, no Poço do Moinho, local de referência de grande parte dos pampilhosenses. Na próxima época balnear possivelmente já estará recuperado e conta com o contributo dos nossos jovens, junto dos técnicos da Câmara, no sentido de preservarmos a identidade daquele espaço, que eles conhecem tão bem.

Quanto à criação de um parque de campismo, referiu que é uma questão que tem que ser bem pensada e em seu entender não é prioridade para a vila. A sustentabilidade do hotel para nós é fundamental. Não basta que um empresário se encha de coragem e faça um investimento como o que foi feito, pois apesar de ser um investimento privado dinamiza muito a economia do concelho e da vila, pelo que, temos de alguma forma de dar o nosso contributo para que ele seja sustentável e para isso há necessidade de multiplicarmos os eventos que atraiam pessoas à Pampilhosa, que impliquem dormida. É isso que estamos a fazer. O hotel está a ter uma enorme recetividade nas pessoas e as críticas são bastante favoráveis. Contudo, há um aspeto que considera cada vez mais importante e os proprietários da restauração deste concelho também têm que ter em conta que o hotel está vocacionado para vender dormidas e não refeições. Os restaurantes têm que aperfeiçoar cada vez mais o seu serviço e a sua qualidade e isso infelizmente por vezes não acontece, particularmente aqui na sede de concelho. Referiu que lamenta ter de transmitir o que é o sentimento geral das pessoas sobre este assunto. É sua intenção fazer uma nova reunião com os empresários da restauração, no sentido de

os consciencializar para esta dinâmica, porque é fundamental que as pessoas se sintam bem nos passeios pelo concelho e na sua estadia na sede de concelho.

Relativamente ao Plano de Ordenamento das Albufeiras, referiu que é uma questão sobejamente falada na Assembleia Municipal e que conseguiram finalmente que a sua alteração fosse a Conselho de Ministros.

No que à concessão do IC3 diz respeito, referiu que esteve recentemente numa reunião do Conselho Regional da C.C.D.R, na qual esteve presente o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas. Nessa reunião, o Sr. Secretário de Estado disse que gostaria que parte das pessoas deste país não se sentissem como portugueses de segunda. De imediato solicitou uma reunião com ele em Lisboa, dado que o que aconteceu com a concessão do IC3 prejudicou seriamente pelo menos as poucas intervenções que iam melhorar de alguma maneira a ligação à nossa sede de Distrito, que era a retificação da EN 342 e da EN 2 entre a Portela do Vento e a Portela de Góis. Essas concessões caíram e, como foi dito pelo Sr. Deputado António Barata, não há aqui prejuízo para o governo, não há diminuição de responsabilidade das concessionárias, não há mais lucro das concessionárias; há queda de investimento e portanto diminuição da concessão no que respeita a pagamentos às concessionárias. Tudo isso estava conjugado com a portagem do IC3 e estavam uma série de obras acopladas que iam no fundo sorver os meios financeiros à portagem do IC3 e portanto à concessão; tudo isso está devidamente acautelado e estão salvaguardados os interesses do país na redução deste investimento. Mas curiosamente, como sempre, ficamos mais uma vez prejudicados com os concelhos do interior, porque as melhorias que estavam previstas, no nosso caso, davam-nos alguma vantagem.

Pretende fazer sentir tudo isto ao Sr. Secretario de Estado das Obras Públicas e também transmitir-lhe que nós acabamos por terminar agora uma estrada que precisa de uma ligação e é urgente que ela se faça, para além de outras coisas que temos para fazer no concelho. Ele certamente compreende bem o drama de ver certas partes deste país que

são autênticas ilhas existentes no interior e esta zona é uma delas. Apesar de dizerem que já não há dinheiro para estradas, pensa que é altura de reconhecerem que porventura não é necessário investirem mais no litoral com estradas e autoestradas a triplicar e deixarem parte do interior sem uma resposta adequada de comunicação.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação das Atividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia das atividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última Assembleia Municipal realizada em 30 de junho de 2012 pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho,** sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado.

No que a Águas e Saneamento diz respeito, o Sr. Presidente da Câmara informou que, como é do conhecimento dos Srs. Deputados, há ainda povoações neste concelho que continuam a ser proprietários do abastecimento de água e há muito tempo que têm conhecimento de que a lei impede essa situação. Já reuniram várias vezes com as coletividades no sentido de lhes fazer ver que não é mais possível continuarem a ser os donos dos abastecimentos. A Mata era uma das que estava nesta situação e já entregou o abastecimento. A Câmara está presentemente a fazer a reparação de condutas e a instalar

contadores de água e isso significa uma despesa acrescida e o abastecimento de água dá um prejuízo enorme mensalmente ao Município. Estamos a querer fazer sentir às coletividades que estão nessas condições - e a maior parte delas situam-se no Alto Ceira - que, por um lado, a lei impede que sejam detentores do abastecimento e por outro estamos a ser injustos para com os restantes pampilhosenses. Estas pessoas não pagam água e é o Município que faz as análises e que faz o tratamento; não pagam recolha de lixo e o Município faz a recolha de lixo e continuamos a fazer obras sempre que é necessário e a remendar condutas. A povoação de Cavaleiros, por exemplo, não quer entregar o abastecimento e recentemente a Câmara teve de intervir porque não podemos deixar as pessoas sem água e são elas que lá habitam dia a dia. Mais referiu, que deve dizer com toda a frontalidade que na maior parte dos casos não são os residentes que tomam a decisão, mas sim aqueles que só cá vêm passar quinze dias por ano, que representam as coletividades. Sabe que as pessoas das povoações querem pagar a água que consomem porque querem ser bem servidos e para que as pessoas se consciencializem do problema, informou que a Câmara vai deixar de fazer análises à água e vai comunicar aos organismos competentes porque é que toma esta decisão e que sejam as coletividades a responsabilizar-se.

Considera que é uma injustiça para com os outros pampilhosenses, que pagam o seu recibo de água de acordo com o que consomem e de acordo com as taxas vigentes, cumprem a sua obrigação e os outros não querem cumprir.

Referiu que a Câmara vai ter de tomar uma decisão, de alguma forma um pouco forçada, uma vez que andamos a discutir esta questão há mais de três anos e continuamos na mesma, pelo que, estamos a ser demasiado tolerantes.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Seguidamente, usou da palavra o Sr. Deputado César Oliveira e começou por dizer que relativamente às festas do Concelho, foi a "cereja no topo do bolo", com uma boa organização e o facto de termos tido três semanas de diversão foi fantástico não só para quem cá vive como para quem nos visita.

Enalteceu a magnífica atuação de um grupo de jovens oriundos da Póvoa e que vivem na Pampilhosa, cujo desempenho teatral muito divertiu a assistência. Lança um repto à Câmara, no sentido de pensar em criar um Gabinete de apoio à Juventude, abrangente a todos os jovens, e tentar promover atividades teatrais todos os fins-de-semana, abordando os mais diversos temas. Estaríamos a assegurar pelo menos dois dias de espetáculo nas próximas festas do Concelho e mesmo para os dias de encerramento dos "Encontros de Aldeia".

O Sr. Presidente da Câmara referiu que regista a ideia e aproveita para informar que já tinha havido uma experiência muito engraçada com o referido grupo da Póvoa e que no seguimento do que fazem nas últimas sextas-feiras de cada mês, levaram a efeito uma iniciativa em que os próprios pampilhosenses foram devidamente instruídos e ensinados, fizeram o seu papel e a peça foi engraçadíssima. É uma experiência a repetir e porventura a tornar frequente.

De seguida interveio o Sr. Deputado António Barata, dizendo que gostaria de fazer uma rábula com uma certa dose de história e ironia: tendo em conta os tempos conturbados que vivemos é importante ter algum rumo, ter objetivos claros e saber o caminho por onde se vai. Na época dos descobrimentos existiram dois tipos de navegação: a navegação à vista, junto à costa, porque não se dominava bem o assunto e havia uma navegação mais científica, com o astrolábio, perspetivas lunares e através das estrelas. Só quem dominava bem estes fatores, tinha um projeto e tinha um rumo, utilizava as coordenadas que considerava importantes. Isto para dizer que, felizmente, o

nosso Presidente da Câmara usa o astrolábio. E isso é importante, porque sabe por onde é que vai, não navega à vista. Como foi dito pelo Sr. Deputado César Oliveira, há três ou quatro atividades de cariz promocional que são importantes e que não bastava só ter sido criado o hotel, pois nesta navegação científica, sabe-se perfeitamente o que é necessário da parte da componente pública para ajudar o privado a ter sucesso. Nesta lógica e nos tempos correntes em que se ouve falar desta confusão de temáticas entre o público e o privado, felizmente aqui na Pampilhosa isso não acontece, porque o público sabe o que é que tem de fazer para ajudar o privado.

Há três atividades que considera de âmbito importante: primeiro, salientar a capacidade neste momento que o Município tem em atrair provas de cariz nacional. Um dos fatores para o sucesso e o futuro sustentável deste território, é a sua capacidade de atração, que é uma mais valia a partir do momento em que o Município, por exemplo, vai a uma FIA que tem centro e trinta mil visitantes, vai a uma BTL, onde estão agentes de turismo de todo o Mundo, faz uma feira de gastronomia e artesanato como provavelmente nunca terá sito feita, com muita qualidade mas acima de tudo com uma visão da Pampilhosa moderna, inovadora e de futuro.

O programa Verão Total foi marcante, pois a Pampilhosa da Serra teve seis horas pela positiva e é este debate positivo territorial que a Pampilhosa precisa. Congratula-se e quer dar os parabéns porque é este o rumo e o Município tem um calendário de eventos do ponto de vista cultural e do ponto de vista desportivo que combate a sazonalidade muito própria deste território. No mês de Agosto temos cerca de vinte e cinco mil residentes, mas é ao longo de todo o ano que se constrói o futuro do concelho e não apenas em Agosto. O sucesso do hotel está aliado ao sucesso do território e vice-versa, pelo que também passa por essa sensibilidade em relação não só ao hotel como a todos os agentes privados.

A finalizar, referiu que a gestão da Câmara é feita por astrolábio, portanto com rigor; que a Pampilhosa está em boas mãos e enquanto assim for estamos todos descansados. A Câmara está de parabéns e continua a acreditar nela.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se de seguida ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

2.2 - 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2012

Foi presente a 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2012, em que constam os seguintes valores:

- Na receita, de diminuições/anulações, o valor de 800.000 €;
- Na despesa, de inscrições/reforços o valor de 140.000,00 €;
- Diminuições/anulações, o valor de 940.000,00 €;
- Nas Grandes Opções do Plano, a diminuição de 430.000,00 €.

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Setembro do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar estes dois documentos de gestão e submetê-los à Assembleia Municipal nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Dada a palavra aos membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara respondeu de acordo com as questões apresentadas, após o que, foram postos à votação, separadamente, os documentos referentes à 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2012, tendo sido aprovados por Unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

O Sr. Deputado Gonçalves Xavier usou da palavra e referiu que ficou esclarecido relativamente às questões que pretendia apresentar e que subscreve tudo quanto foi dito pelo Sr. Deputado César Oliveira. Regista com muito agrado tudo aquilo que se tem feito na Pampilhosa e, em sua opinião este é o caminho, estamos a trabalhar bem e com uma boa gestão. A Pampilhosa para além de inspirar natureza também inspira a confiança das pessoas.

Seguidamente referiu que aproveita também para chamar a atenção para o facto de estarmos constantemente a ser bombardeados com notícias sobre cortes orçamentais e um desses cortes tem a ver com a energia eólica, em cerca de cento e quarenta milhões de euros, pelo que e daquilo que tem conhecimento sobre a matéria, poderemos vir a ser penalizados.

2.3 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte:

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2012, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, a seguinte Proposta do Sr. Presidente da Câmara:

A alínea m) do artº 10 da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamentos.

A Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas, alterada pelo Decreto-Lei nº 176/2007, de 8 de Maio e 258/2009, de 25 de setembro, pela Lei nº 46/2011, de 24 de junho, e pela Lei nº 51/2011, de 13 de setembro, criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos do artº 106º , com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área correspondente ao município.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 6 de fevereiro, e demais legislação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea e), do nº 2, do artº 53º, da mesma lei e na alínea n), do artº 10º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, com as respetivas alterações, aprove o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar em 2013.

Dada a palavra aos membros da Assembleia o Sr. Presidente prestou os esclarecimentos que foram solicitados, após o que, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.4 – Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) - 2012

A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2012, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara:

De acordo com a alínea a) do artº 10º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro e o artº 1º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto Lei nº 287/2003, de 122 de novembro e respetivas alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados;

Nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 e do nº 5 do artº 112º do CIMI, os Municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem as taxas aplicáveis aos

prédios urbanos, entre os limites de 0,5% a 0,8% e 0,3% e 0,5% consoante se trate, respetivamente, de prédios não avaliados, ou já avaliados nos termos do CIMI;

Para prédios rústicos, de acordo com a alínea a) da legislação acima citada a taxa é de 0,8%;

Considerando que esta Câmara Municipal tem vindo a dotar o Concelho de infraestruturas necessárias com vista a proporcionar aos munícipes um desenvolvimento harmonioso e bem-estar social;

Considerando que os recursos financeiros são limitados, competirá à Autarquia no âmbito das suas competências, usar os meios disponíveis no quadro atual vigente, para suprir tais dificuldades.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 6 de fevereiro, e demais legislação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f), do nº 2, do artº 53º, da mesma lei e na alínea a), do artº 10º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, com as respetivas alterações, aprove as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar em 2013, respeitante a 2012.

a) De 0,6% para os prédios urbanos constantes da alínea b) do nº 1 do artigo 112º;

b) De 0,3 % para os prédios urbanos constantes da alínea c) do nº 1 do artigo 112º, a que se refere o nº 1 do artigo 15º do referido Decreto-Lei.

De 0,8% para os prédios rústicos, a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 112º do CIMI.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e após os esclarecimentos dados pelo Sr. Presidente, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigos 3º e 4º do

Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

Relativamente ao assunto supra, regista-se a intervenção do Sr. Deputado Gonçalves Xavier, que alertou para dois fatores que influenciam o apuramento dos valores dos prédios urbanos; que, como todos sabem, em termos de legislação há coeficientes que são majorativos e coeficientes que são minorativos, sendo que a legislação neste momento está a privilegiar quem tem painéis solares, porque vai pagar menos. Referiu que muitas das nossas aldeias não têm ainda saneamento o que, em termos do tal coeficiente também tem influência e deu como exemplo a sua casa de Machio em que são aplicados estes dois fatores de avaliação. Mais referiu que o reconhecimento é feito por GPS e sabe que não existem comissões a irem aos locais avaliar presencialmente, o que considera estranho, bem como, como é que se define um coeficiente de qualidade, em particular daquilo que é minorativo.

Também o Sr. Deputado António Lopes Russo questionou o Sr. Presidente da Câmara relativamente à taxação dos prédios urbanos que ainda não foram avaliados e da paridade com os que já foram avaliados, e se os valores se referem aos prédios que já têm uma avaliação recente, com o IMI atualizado e àqueles que nunca foram avaliados, tendo o Sr. Presidente da Câmara esclarecido o Sr. Deputado sobre a questão apresentada.

Seguidamente, o Sr. Deputado António Barata interveio dizendo que a avaliação não é da competência da autarquia, mas que é da competência da Assembleia Municipal definir a percentagem e que a análise comparativa por si feita tem que ver com as percentagens. Referiu que relativamente às tabelas de 2011, dos 17 Municípios do Distrito, a Pampilhosa da Serra estava em 16º lugar da percentagem mais baixa. Apenas

para as pessoas terem esse enquadramento e essa perceção, pois neste caso nós somos o segundo Município com as taxas mais baixas a partir de agora, relativamente ao IMI.

2.5 - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis - Proposta de minoração de taxa para prédios urbanos com afetação industrial para o ano 2012

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2012, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara:

Considerando que o concelho de Pampilhosa da Serra sofre constantemente fenómenos de desertificação;

Considerando que a indústria é um instrumento fundamental e potenciador de postos de trabalho e consequentemente de fixação de pessoas;

Considerando que o Município tem vindo a desenvolver um conjunto de esforços no sentido de captar investimento e empresas;

Considerando o disposto no nº 5 do artigo 112 do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, onde o Município pode minorar em 30% a taxa a vigorar em determinada área;

Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar que seja minorada a taxa em 30%, para os prédios urbanos com a afetação industrial, para todo o concelho, para o ano de 2012.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por

unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.6 – Unidade Hoteleira de Pampilhosa da Serra – proposta de minoração de taxa de IMI

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Setembro do corrente ano, aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve, e submete à Assembleia Municipal para aprovação:

Considerando que: De acordo com a alínea a) do art. 10º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro e o art. 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12/11, na sua atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados em território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados;

Nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 e do nº 5 do art. 112º do CIMI, os municípios, por deliberação da assembleia municipal, definem as taxas aplicáveis aos prédios urbanos para vigorarem no ano seguinte, entre os limites definidos na Lei; o nº 6 do art. 112º do CIMI refere que, por deliberação da assembleia municipal, podem os municípios majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto, definindo, para o efeito, as áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou de combate à desertificação;

E QUE: a construção e funcionamento de uma unidade hoteleira de 4 estrelas na vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra é de suma importância para a estratégia de desenvolvimento definida e adotada pelo Município;

- à autarquia municipal, como legítima representante das populações, cabe dar resposta e satisfazer as necessidades básicas em termos de qualidade de vida daqueles que representa, mas cabe-lhe também promover, apoiar e incentivar todas as iniciativas

privadas ou públicas relacionadas com a implementação de projetos que visem assegurar a qualidade de vida, a criação de riqueza e fixação de postos de trabalho o que irá originar, consequentemente, uma maior fixação da população. Sendo certo que a entrada em funcionamento do Villa Pampilhosa Hotel tem de ser considerada também um meio de combate à desertificação do concelho de Pampilhosa da Serra;

- no âmbito das suas atribuições e administrando um território dos mais desertificados e pobres do país, é obrigação do Município apoiar todas as iniciativas privadas de investimentos em todos os setores uma das quais, e de suma importância, foi materializada com a construção e entrada em funcionamento do Villa Pampilhosa Hotel, que urge continuar a apoiar, a bem do desenvolvimento turístico e económico do concelho e, consequentemente, do combate à desertificação;

Tendo ainda em conta que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (atenta a sua deliberação tomada em reunião realizada em 14/09/2010), deliberou na sua sessão de 25/09/2012 declarar a instalação de uma Unidade Hoteleira de 4 estrelas, com 52 quartos, na vila de Pampilhosa da Serra, como empreendimento de interesse municipal;

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar e submeter à assembleia municipal, à semelhança dos dois anos anteriores, de acordo com a alínea a) do nº 6 do art. 64º e alínea f), do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, atentas também as alterações supervenientes, para aprovação por este órgão deliberativo:

Nos termos e para os efeitos do nº 6, do artigo 112º do CIMI, minorar em 30% a taxa de IMI relativamente ao prédio urbano a que o hotel diz respeito, ao qual foi atribuído o artigo provisório 3542, encontrando-se o mesmo para avaliação. Sendo ceto que o mesmo é proveniente do artigo URBANO, designado por lote 8E, composto por terreno para construção, com a área de 9.510 m2, sito no lugar, freguesia e concelho de

Pampilhosa da Serra sob o artigo matricial número 3497 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 8175, da freguesia de Pampilhosa da Serra, propriedade da sociedade comercial por quotas VILLA PAMPILHOSA HOTEL, LDA, com o NIIF/NIPC: 509436625.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade minorar em 30% a taxa de IMI, relativamente ao prédio acima descrito.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.7 - Participação Variável no IRS

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2012, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara:

Os Municípios têm direito, nos termos do artigo 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa ao respetivos rendimentos do ano anterior.

A definição do percentual dessa participação foi legalmente estabelecida nos 5% (artigo 59º da Lei das Finanças Locais). Do percentual dessa participação deverá depender de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município (número 2 do artº 20 da Lei das Finanças Locais).

Caso a percentagem a fixar pelo Município seja inferior à taxa máxima atrás referida, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos.

Assim sendo, o percentual da participação no IRS de 2011 e a liquidar em 2012, que se considera adequado ao equilíbrio financeiro do Município, é de 5%.

O percentual de participação do IRS pretendido pelo Município deverá ser comunicado até 31 de Dezembro por via eletrónica, à Direcção-Geral dos Impostos, sob pena de, caso tal comunicação não seja feita atempadamente, nos termos do nº 3 do artº 20 da Lei das Finanças Locais, tal equivale à falta de deliberação e consequentemente o Município não participar no IRS de 2011.

Assim, proponho a fixação da percentagem de 5%, respeitante à participação variável no IRS, a qual carece de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Face ao exposto e depois de analisar a proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e após os esclarecimentos dados pelo Sr. Presidente, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em apreço.

O Sr. Deputado Gonçalves Xavier questionou o Sr. Presidente de Câmara sobre o significado e o alcance da participação variável do IRS, tendo este prestado os esclarecimentos julgados necessários e referiu que a participação tem a ver com os sujeitos passivos com domicílio fiscal na Pampilhosa da Serra.

Após as explicações dadas sobre o assunto e porque o mesmo foi considerado pertinente e de interesse geral, a Srª Deputada Ludovina Lopes aproveitou para informar que as associações e coletividades, ou seja, instituições de utilidade pública, é que devem participar às Finanças que pretendem receber os referidos 5% respeitantes à participação variável no IRS e ficam a constar de uma lista à qual podemos aceder e oferecer aquela percentagem.

O Sr. Deputado António Barata referiu que na Assembleia Municipal de Março abordou esse assunto e que apenas as instituições de solidariedade social do concelho podem ser recetoras dos beneméritos, para o próximo ano.

O Sr. Presidente da Assembleia também referiu que a responsabilidade não é do Município mas sim das instituições propriamente ditas e que uma vez que elas não intervieram acerca deste assunto logicamente que não figuram na dita relação.

2.8 - Almeida & Nunes - Truticultura do Ceira, Ldª - Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal - Construção de edifícios de apoio

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte:

Em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de Agosto do corrente ano, foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor:

" A requerente levou a efeito a construção de três edifícios de apoio a uma exploração de truticultura, localizado junto ao rio Ceira, no lugar de Quinta da Safra, na localidade de Cavaleiros de Baixo, freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra. Em 02/08/2012, a requerente veio, através do requerimento registado sob o nº 3462/2012, proceder à apresentação de um pedido de declaração de reconhecimento de interesse público municipal de uma ampliação ao pavilhão de acondicionamento e transformação de peixe.

A citada declaração tem como finalidade a instrução do processo de ampliação junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, já que a área em questão se situa em solos afetos à Reserva Ecológica Nacional.

Após análise do processo, verifica-se que a ampliação pretendida é vital e necessária para alcançar os objetivos do projeto na sua globalidade.

Assim, julga-se não haver qualquer inconveniente no reconhecimento do interesse público municipal do projeto, nomeadamente no que à ampliação diz respeito. À consideração superior."

Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a declaração de reconhecimento de interesse público municipal, de uma ampliação ao pavilhão de acondicionamento e transformação de peixe, numa exploração de truticultura, em Quinta da Safra, Cavaleiros de Baixo, freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra.

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal.

Posto à votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade declarar de interesse público municipal, de uma ampliação ao pavilhão de acondicionamento e transformação de peixe, numa exploração de truticultura, em Quinta da Safra, Cavaleiros de Baixo, freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, pela nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em apreço.

III- PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Pediu a palavra o Sr. Deputado João Santos que, após ter saudado os presentes, referiu que pretendia agradecer, na qualidade de beneficiário, o apoio que o Município deu a todos os alunos, com a oferta dos livros escolares para o ano letivo 2012/2013. Mais referiu que lamenta que este ano quatro alunos, entre os quais o seu filho, tenham de

deixar a Pampilhosa da Serra para continuarem os seus estudos, porque na Pampilhosa não há área de Ciências. No entanto, tem conhecimento que a Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente e dos Srs. Vereadores, desenvolveram todos os esforços necessários para que esses alunos não tivessem de deixar o Município para continuarem os seus estudos, mas a situação dependia de outras instâncias. Contudo, agradece todo esse empenho e os esforços desenvolvidos.

Seguidamente, referiu que relativamente aos fogos, este ano até pode considerar-se que tivemos alguma sorte porque não foi muita a área ardida. Contudo, há a lamentar quatro mortes, três delas de corporações vizinhas e aproveita para chamar a atenção para algo que também temos de ter em conta, que é a boa condição física dos intervenientes,

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que relativamente à questão física dos bombeiros, no caso em apreço a bombeira da Corporação de Coja, não foi essa a questão, mas sim a situação em que o acidente em que ela esteve envolvida, se deu.

Aproveita a ocasião para chamar a atenção para os cuidados que devem ser tomados junto das povoações, pois algumas estão repletas de mato, silvas e pinheiros muito próximos das habitações, pelo que a Proteção Civil tem que estar atenta e agir, doa a quem doer.

Interveio de seguida o Sr. Deputado António Barata, referindo que toda esta dinâmica que foi criada só foi possível com o envolvimento de todas as instituições. A Assembleia Municipal é o nosso órgão, o órgão deliberativo da Câmara Municipal, mas é justo reconhecer o trabalho que todas as instituições desenvolveram para que realmente fosse possível toda esta dinâmica no Concelho durante todo este tempo. Todos de mão dada, todos em sintonia, todos pela Pampilhosa da Serra e isso é que é importante.

Mais referiu, que aqui na Assembleia Municipal, depois de tempos conturbados que se passaram mas que felizmente estão ultrapassados, agora não há camisolas e os partidos não são o mais importante. É a bandeira da Pampilhosa que nos move e

esperemos que o sucesso deste Verão não seja uma vitória de Pirro e que continue no Inverno, que seja sustentável e que este estado de união que hoje foi patente na Assembleia, se prolongue.

Seguidamente interveio o Sr. Deputado Lopes Russo, para referir que se sente altamente orgulhoso e congratula-se com a abertura do Hotel da Pampilhosa. Informou que alguns amigos seus, também eles ligados ao ramo da hotelaria e do turismo, estiveram hospedados no hotel e ficaram maravilhados com o serviço e com todas as infraestruturas que lhes foi dado conhecer. Há que divulgar o mais possível aquela unidade hoteleira e aproveita para chamar a atenção para uma lacuna que existe na Vila da Pampilhosa, que é o facto de as esplanadas e os restaurantes não se encontrarem abertos ao fim de semana, nem à hora de jantar, o que causa transtornos a quem nos visita e transmite uma imagem pouco simpática da Pampilhosa, pelo que gostaria de apelar para que isso seja alterado.

A Srª Deputada Ludovina Lopes interveio de seguida para reforçar o convite que a Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra está a endereçar a todos os Presidentes de Junta das Freguesias, ao Sr. Presidente da Câmara, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, bem como também a toda a sociedade pampilhosense. Salientou que vão ser debatidos no Congresso do dia 5 e dia 6 temas muito importantes como o associativismo, que foi um fator de dinamização local e com muito património; do programa do 3º Congresso Pampilhosense, destacou a presença de uma representante da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, para o tema Bares Associativos; mencionou os restantes tópicos do conteúdo do programa do evento, considerando que os temas em debate são de suma importância para o comum do cidadão e mesmo para a Pampilhosa que merece ser apoiada por todos quantos fazem parte dela. Em seu entender, quer estejamos em Lisboa ou na Pampilhosa, temos que lutar todos pelo

mesmo barco e uma coisa é certa: Portugal está a precisar mesmo de que todas as pessoas se unam em torno do território, senão não vamos lá.

Seguidamente foi dada a palavra ao munícipe Sr. Fernando Antunes que, após ter saudado os presentes, deu os parabéns à Mesa da Assembleia, pela forma digna como dirige os trabalhos e que, em sua opinião, faz a diferença de outras sessões em que participou. Deu também os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara, referindo que reconhece a dinâmica que o Concelho está a ter com a execução dos projetos que teve em mão e daqueles que ainda tem em plano. Mais referiu que presenciou o anterior Executivo, pelo que, deve dizer que as cadeiras e as janelas são as mesmas mas que a visão estratégica tem um alcance muito diferente. A Câmara Municipal está de parabéns.

O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção do Sr. Fernando Antunes. Seguidamente mencionou a realização do o XXIº Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que terá lugar no dia 29 do corrente mês, em Santarém e onde estarão presentes autarcas do nosso Concelho.

Saudou a vinda do Padre Orlando para a Pampilhosa da Serra, em substituição do Padre Paulo, a quem deixa também uma palavra de gratidão.

Congratulou-se com a forma como decorreram os trabalhos e que foi um prazer liderar a presente sessão; que de facto todos os eleitos que fazem parte da Assembleia e mesmo os munícipes que aqui têm vindo, têm tido intervenções em prol do Concelho; que são todas bem-vindas, independentemente do quadrante político de onde possam vir; que sai daqui verdadeiramente convicto que a nossa Pampilhosa está no bom caminho, graças ao trabalho que o Executivo vem desenvolvendo e que foi realçado pelas duas bancadas através dos Deputados que tiveram oportunidade de intervir e que têm a quota-parte deste trabalho. Mais referiu que quem está na charneira é de facto o Executivo, mas a retaguarda é esta Assembleia, para apreciar e ajuizar o trabalho do

Executivo; que sai daqui hoje com a "alma cheia" e que a Pampilhosa está no bom caminho. Os tempos não são nada famosos no aspeto financeiro, não só no nosso país como na restante Europa e até para a Alemanha da Srª Merkel. Contudo uma coisa é certa: acima de qualquer moeda está o querer, o espírito, a alma de um povo. E a Pampilhosa, mesmo nos tempos mais difíceis, nunca ficou pelo caminho e também não será desta vez.

Seguidamente agradeceu a todos a forma como agilizaram o decorrer dos trabalhos e sobretudo o comportamento cívico com que a Assembleia decorreu. De igual modo agradeceu ao Sr. António Barata e à D. Olímpia pelo apoio prestado; aos munícipes presentes, em particular ao Sr. Fernando Antunes, pela intervenção.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, deu por terminada a sessão, quando eram vinte e três horas e trinta minutos.

De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim, Maria Olímpia Lucas, Assistente Técnico, que a elaborei.